



## DECISÃO


A Comissão Permanente de Licitação com base no Edital nº 042/23, Credenciamento de Laboratórios, tendo em pauta os documentos apresentados pela empresa L. P. Huguinim & CIA LTDA ME,


Resolve:

1 – Acolher o pedido de credenciamento apresentado pela empresa L. P. Huguinim & CIA LTDA ME, CNPJ 12.066.655/0001-41, protocolado em 28/07/2023, sob o nº 1171/2023, credenciando a mesma, para prestar os serviços de análises clínicas discriminados no anexo 1 - B do edital 042/23 – Credenciamento de Laboratórios, tendo em vista que a documentação apresentada preenche os requisitos previstos no edital.

Iúna/ES, 31 de julho de 2023.

  
Eliane Pereira de Aguiar  
Presidente da CPL

  
Edinéia da Costa Fernandes  
Membro da CPL

  
Renata Aparecida Arêas Amorim  
Membro da CPL